

ATA DA 650ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Quinquagésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Bruto da Costa Correia, Carlos Fernando do Nascimento, Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50515.010140/2014-78 Interessado: AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.
Assunto: Processo Administrativo Simplificado

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 048/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., e no mérito, dar-lhe provimento, julgando procedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo.

2. Processo nº 50500.215959/2015-70 Interessado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA & RÁPIDO MARAJÓ LTDA

Assunto: Transferência de Serviços

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 049/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a transferência dos serviços descritos no processo, operados no regime de autorização especial, da empresa Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda. para empresa Rápido Marajó Ltda., nos termos da Resolução nº 3.076, de 26 de março de 2009.

3. Processo nº 50500.256889/2015-18 Interessado: RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA
Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 058/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar a Deliberação nº 295, de 08 de outubro de 2015, que permitiu o parcelamento à empresa RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.634.569/0001-30 e autorizar o arquivamento do processo por perda de objeto.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a small '1', and several other initials.

4. Processo nº 50500.073711/2014-44 Interessado: M. MARTINS DOS SANTOS

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 062/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela rescisão do parcelamento concedido à empresa M. MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 41.504.234/0001-53, de acordo com o art. 9º, da Resolução ANTT nº. 3.561 de 12 de agosto de 2010.

5. Processo nº 50500.139380/2013-31 Interessado: CON CER – CONCESSIONÁRIA
COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA/RIO S.A

Assunto: Processo Administrativo Simplificado

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 060/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto pela CON CER e, no mérito, dar-lhe provimento, julgando procedentes os argumentos trazidos.

6. Processo nº 50500.163815/2015-21 Interessado: REUNIDAS S.A - TRANSPORTES
COLETIVOS & REUNIDAS TURISMO S.A.

Assunto: Transferência de serviços - Altera a Resolução ANTT nº 4.884/2015.

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 063/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por alterar a Resolução nº 4.884, de 08 de outubro de 2015, para excluir os serviços Florianópolis (SC) – Resistência (ARG), prefixo nº 16-1548-00, e Florianópolis (SC) – Posadas (ARG), prefixo nº 16-1784-00, da relação descrita no Anexo da citada Resolução.

7. Processo nº 50500.169706/2015-17 Interessado: BENTO & FRAGOSO
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA

Assunto: Autorização Especial

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

8. Processo nº 50500.170724/2015-41 Interessado: TRANSPEN – TRANSPORTE
COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA & EXPRESSO TRANSPEN LTDA

Assunto: Transferência de Serviços

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 061/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pela aprovação da transferência dos serviços operados no regime de autorização especial, da empresa Transpen - Transporte Coletivo e Encomendas Ltda. para Expresso Transpen Ltda.

9. Processo nº 50500.045829/2008-34 Interessado: CONCESSIONÁRIA DA
RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S.A - CONCEPA

Assunto: Processo Administrativo Simplificado

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 056/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer o Recurso, por intempestividade e por manter a aplicação da penalidade de multa em todos os seus termos e efeitos, pelo descumprimento contratual verificado em fiscalização da ANTT, determinando à SUINF a atualização de seu valor e cobrança da multa, com base no Contrato de Concessão nº PG-016/97-00.

10. Processo nº 50500.324802/2015-34 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento – TAF

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 057/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pela autorização das empresas relacionadas na minuta de Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem.

Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de dois assuntos em extrapauta a serem votados.

III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.215962/2015-93 Interessado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. & VIAÇÃO ARAGUARINA

Assunto: Transferência de Serviços

Diretor Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 053/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar o pedido de transferência dos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, operados no regime de autorização especial, listados no Anexo desta Resolução, da empresa Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda. para empresa Viação Aragarina Ltda.

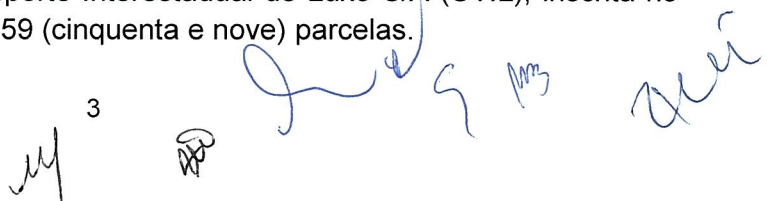
2. Processo nº 50500.327267/2015-73 Interessado: UTIL – UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Carlos Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 244/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à União Transporte Interestadual de Luxo S/A (UTIL), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.337.007/0001-52, em 59 (cinquenta e nove) parcelas.

3



Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pela Unidades Organizacionais da Agência, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Decisão nº 334/2015/GEFOR/SUINF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A. – CRT, referente ao Auto de Infração nº 01509, constante do Processo nº 50505.076383/2015-79.

II Decisão nº 336/2015/GEFOR/SUINF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A. – CRT, referente à Notificação de Infração nº 025/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.046422/2015-53.

III Decisão de 1ª Instância: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S.A - FCA, referente à Notificação de Infração nº 008/2015/GECOF/SUFER, constante do Processo nº. 50500.213945/2015-11.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezenove horas e vinte minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Geral



MARCELO VINAUD PRADO

Diretor



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO

Diretor



MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

Diretor



SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor



CELYVANIA MALTA DE BRITO

Subprocuradora-Geral



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA

Secretário da Reunião